

XXII JORNADA JURÍDICA DO CESUPA | 2021

Direito em Transformação: o papel do(a) jurista na contemporaneidade

BELÉM-PA | 27 a 29 de outubro de 2021

CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E PÔSTERES

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário do Estado do Pará e o Centro Acadêmico de Direito Otávio Mendonça tornam pública a Chamada para submissão de artigos e pôsteres para apresentação oral online na XXII Jornada Jurídica do CESUPA.

I. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Jornada Jurídica do CESUPA, em sua 22ª Edição, consolida-se como um dos principais eventos jurídicos do Brasil, primando pela abordagem acadêmica de temas contemporâneos e diversificados inerentes ao Direito.

O evento será realizado nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2021, de maneira híbrida, com alguns atos ocorrendo presencialmente no *Campus Alcindo Cacela II* (Av. Alcindo Cacela, 980, Umarizal, Belém-PA – Direito/Cesupa), e outros de maneira remota, com transmissão pelo Google Meet e pelo Canal do Youtube do Curso de Direito do CESUPA.

O tema do evento enseja discussões amplas e necessárias acerca do papel dos e das juristas no contexto atual, bem como das instituições do Direito, que se veem provocadas diante das constantes transformações sociais, econômicas, tecnológicas e políticas que imprimem às sociedades desafios nunca outrora vistos. Nesse cenário, torna-se necessária a discussão sobre como os juristas podem contribuir para o aprimoramento das relações sociais.

Com uma programação vasta de palestras, oficinas e minicursos, o evento receberá a submissão de trabalhos acadêmicos nas modalidades pôster e artigo, além de trabalhos artísticos em várias modalidades, garantindo a participação ativa de professores(as), alunos(as) de graduação e pós-graduação e egressos(as) do CESUPA.¹

No período do evento, as aulas e atividades avaliativas regulares serão suspensas, sem prejuízo da realização de outras atividades nesse mesmo período, inclusive pelo Serviço de Apoio ao Estudante, Núcleo de Prática Jurídica, Grupos de Pesquisa, Pós-Graduação, dentre outros.

¹ Considerando as limitações impostas pela pandemia da Covid-19, a participação no evento é exclusiva para os membros da comunidade acadêmica do CESUPA, incluídos alunos(as) de graduação e pós-graduação, egressos(as) e professores(as). Será permitida, excepcionalmente, a participação remota (online) de membros externos que submeterem trabalhos acadêmicos para o evento, em parceria com membros da comunidade acadêmica do CESUPA.

2. DA SUBMISSÃO E DAS MODALIDADES DE TRABALHO

2.1. Poderão submeter trabalhos, de acordo com as regras inerentes a cada modalidade, os estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e egressos do CESUPA interessados na temática do evento, desde que haja pertinência com o Núcleo Temático ao qual foi submetido.

2.2. Poderão ser submetidos trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Artigo;
- b) Pôster.

2.3. O trabalho deverá ser submetido exclusivamente pelo próprio site do evento do evento (<https://doity.com.br/22jornadajuridicacesupa>), após o preenchimento completo do cadastro necessário.

2.4. O autor será notificado do recebimento do trabalho, por e-mail, no prazo de 48 horas.

2.5. Trabalhos que não atendam às especificações constantes na presente chamada serão automaticamente desclassificados.

2.6. Após a submissão não será permitido substituir, corrigir ou alterar o conteúdo ou qualquer outra informação do trabalho.

2.7. O número máximo de autores por trabalho é 03, sendo apenas um dos autores o responsável pela submissão do trabalho ao evento. O nome do professor(a) orientador(a), caso haja, deverá constar no trabalho.

2.8. Cada autor poderá submeter no máximo 02 trabalhos, sendo eles em modalidades distintas, tanto na hipótese de autoria ou em coautoria, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 02 trabalhos.

2.9. Não se exige ineditismo nos trabalhos enviados, porém não serão aceitos trabalhos que já foram apresentados de maneira idêntica em versões anteriores da Jornada Jurídica do CESUPA.

2.10. A apresentação dos trabalhos fica condicionada à inscrição no evento, com o pagamento da respectiva taxa.

3. DOS PRAZOS

3.1 O Cronograma para submissão dos trabalhos será o seguinte:

Período de Submissão de Trabalhos	08/09/21 a 13/10/21
Período de Avaliação dos Trabalhos	14/10/21 a 24/10/21
Divulgação dos Trabalhos Aprovados <i>No site do evento e por meio de e-mail individual aos proponentes.</i>	25/10/21
Apresentação dos Trabalhos	28 e 29/10/21 <i>Turno da manhã</i>

4. DA SUBMISSÃO DO ARTIGO

4.1. A modalidade artigo poderá ser submetida por:

- a) Alunos de graduação, desde que sob orientação de professor(a), em coautoria com professor(a), aluno de pós-graduação (especialização/mestrado) ou egresso(a) graduado(a) pelo CESUPA.
- b) Alunos de pós-graduação (especialização/mestrado), individualmente, sob orientação de professor(a), em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação, professor(a) ou egresso(a) graduado(a) pelo CESUPA.
- c) Egressos(as) graduados(as) pelo CESUPA, individualmente, sob orientação de professor(a), em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a) do CESUPA.

4.1.1 Será admitida, excepcionalmente, a coautoria do artigo entre alunos de graduação ou pós-graduação do CESUPA e professores e/ou alunos de pós-graduação de outras instituições.

com membro externo à comunidade acadêmica do CESUPA, observadas as limitações acima.

4.2. Cada autor poderá submeter apenas 01 artigo, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 01 artigo.

4.3 Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, conforme as exigências a seguir:

4.3.1. O arquivo deverá ser enviado em formato “PDF”, em língua portuguesa, e conter no mínimo 15 e no máximo 20 laudas. A orientação da página deve ser vertical (“retrato”) e com o tamanho de folha A4.

4.3.2. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 cm, e inferior e direita com 2 cm.

4.3.3. As citações devem ser realizadas no corpo do texto, por meio de sistema de chamada autor-data, segundo as normas de ABNT, sendo o uso de rodapé reservado para notas explicativas.

4.3.4. Na lista de referências devem ser incluídas apenas aquelas que foram referenciadas ao longo do texto por meio de chamada, bem como sua indicação deve ser feita com atenção às normas da ABNT.

4.4. Cada Artigo será apresentado em, no máximo, 10 minutos.

4.4.1. No caso de coautorias, o tempo será dividido por todos os coautores.

4.5. A coordenação de cada Núcleo Temático é responsável pela condução dos trabalhos, devendo informar à Comissão Organizadora se houve ou não a apresentação do artigo pelo autor.

4.6. Os coordenadores de cada Núcleo Temático terão autonomia para definir como se dará o debate entre os participantes, que poderá ser realizado logo após a apresentação ou após a apresentação de todos os trabalhos programados para cada sessão.

4.7. A apresentação do artigo concederá ao autor 50 horas complementares do grupo ligado à iniciação científica.

5. DA SUBMISSÃO DO PÔSTER

5.1. Considera-se pôster a espécie de ferramenta visual utilizada para propagar de maneira sintética o resultado de uma pesquisa ou atividade de extensão já concluída ou em andamento.

5.2. A modalidade pôster poderá ser submetida por:

a) Alunos de graduação, individualmente, sob orientação de professor(a), em coautoria com professor(a), aluno de pós-graduação (especialização/mestrado) ou egresso(a) graduado(a) pelo CESUPA.

b) Alunos de pós-graduação (especialização/mestrado), individualmente, sob orientação de professor(a), em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação, professor(a) ou egresso(a) graduado(a) pelo CESUPA.

c) Egressos(as) graduados(as) pelo CESUPA, individualmente, sob orientação de professor(a), em coautoria com alunos de graduação, pós-graduação ou professor(a) do CESUPA.

5.2.1 Será admitida, excepcionalmente, a coautoria do pôster entre alunos de graduação ou pós-graduação do CESUPA e professores e/ou alunos de graduação ou pós-graduação de outras instituições.

5.2.2. Recomenda-se que os pôsteres de alunos(as) de graduação sejam submetidos sob orientação de professor(a).

5.3. Cada autor poderá submeter apenas 01 pôster, salvo os professores que, em coautoria ou orientação, poderão submeter mais de 01 pôster.

5.4. O Pôster selecionado para apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

5.4.1 Quanto à forma:

5.4.1.1. Layout: arquivo digital elaborado em A4 com orientação em paisagem;

5.4.1.2. Tipo: arquivo elaborado em Power Point ou similar e salvo, obrigatoriamente, em arquivo .pdf;

5.4.1.3. Tamanho: o arquivo .pdf deverá ter até 1MB.

5.4.2. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

5.4.2.1. Título em destaque (maiúsculas);

5.4.2.2. Nome do(s) autor(es) (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado (exclusivamente o CESUPA);

5.4.2.3. Núcleo Temático ao qual o pôster está vinculado;

5.4.2.4. Palavras Chaves: indicar 03 palavras-chaves identificadoras do trabalho.

5.4.2.5. No corpo do pôster:

a) **INTRODUÇÃO:** Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

b) **PROBLEMA DE PESQUISA:** Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

c) **OBJETIVO:** Responder à que se propõe o trabalho em questão.

d) **MÉTODO:** Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

- e) **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.
- f) **REFERÊNCIAS:** Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT.

5.5. A submissão do pôster não está condicionada à submissão de resumo expandido, bastando, para tanto, o envio do arquivo em .pdf, observando as especificações quanto à forma e conteúdo.

5.6. Cada pôster será apresentado em, no máximo, 05 minutos.

5.6.1. No caso de coautorias, o tempo será dividido por todos os coautores.

5.7. A Comissão Organizadora é responsável pela condução dos trabalhos, que serão vinculados aos respectivos Núcleos Temáticos.

5.8. A apresentação do pôster concederá ao autor 30 horas complementares ligadas ao grupo de iniciação científica.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos serão apresentados exclusivamente de maneira remota (online), pelo *Google Meet*, mediante acesso com a conta institucional do CESUPA, salvo para os(as) egressos(as) da Instituição, que poderão acessar o link de apresentações com as suas contas pessoais, devidamente identificadas.

6.2. O(s) autor(es) que desejarem utilizar a estrutura do CESUPA para realizar as suas apresentações poderão fazê-lo, desde que tragam seus equipamentos de uso pessoal.

6.3. Os dias e horários de apresentação de cada trabalho serão definidos quando da divulgação final dos trabalhos aprovados, bem como os links de acesso às salas virtuais do *Google Meet* para a apresentação.

6.4. O link de acesso ao *Google Meet* é de uso exclusivo dos participantes que irão apresentar o trabalho nos respectivos grupos temáticos, não sendo permitido o acesso de terceiros para acompanhar as apresentações.

6.5. O(s) autor(es) deverão apresentar o mesmo arquivo em .pdf que foi submetido à avaliação, permitindo-se apenas pequenas alterações gráficas e ortográficas que não alterem o conteúdo do documento submetido à avaliação.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A avaliação dos trabalhos realizar-se-á de pelo Comitê Científico do evento. O(a) avaliador(a) poderá aprovar ou reprová-lo trabalho.

7.2. A rejeição do trabalho será motivada pelo(a) avaliador(a). O Comitê Científico poderá fixar o número máximo de trabalhos aceitos para cada Núcleo Temático, selecionando aqueles de maior nota.

7.3. São critérios de avaliação dos pôsteres:

- a) Atualidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática a um dos Núcleos Temáticos indicados;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
- f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

7.4. Não caberá recurso da decisão do Comitê Científico.

8. DOS NÚCLEOS TEMÁTICOS

8.1. Serão organizados os seguintes Núcleos Temáticos, compostos pelos membros de Comitê Científico, entendidos como linhas de pesquisa aos quais os trabalhos podem se vincular:

- a) Direito Digital, Inteligência Artificial, Inovação, Tecnologia e Proteção de Dados;
- b) Direitos Humanos na Contemporaneidade;
- c) Direito e Relações Internacionais;
- d) Relações de Trabalho e Previdência Social;
- e) Acesso à Justiça, Processo e Meios de Resolução de Conflitos;
- f) Tributação e Reforma Fiscal;
- g) Administração Pública e Relações Institucionais do Estado;
- h) Teoria do Direito e Teorias da Justiça;
- i) Políticas Públicas, Meio Ambiente, Mineração e Desenvolvimento;
- j) Direito Penal, Processo Penal e Criminologia;
- k) Direito Eleitoral e Políticas Públicas;
- l) Relações Privadas, Empresariais e de Consumo;
- m) Direito em Transformação e o papel do(a) jurista.²

8.2. Cada Núcleo Temático terá pelo menos 01 Coordenador(a) **(C)**, responsável por organizar os trabalhos e as apresentações nos respectivos dias.

² Núcleo mais amplo, que comportará os trabalhos que não tenham aderência aos demais núcleos. Trabalhos que abordem os impactos da pandemia da Covid-19 sobre o Direito deverão ser submetidos neste grupo.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

9.1. A Comissão Organizadora do evento será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Msc. Arthur Laércio Homci (Coordenador do Curso de Direito);
- Prof. Dra. Natália Simões Bentes (Coordenadora Adjunta do Curso de Direito);
- Prof. Msc. Allan Gomes Moreira (Coordenador Assistente do Curso de Direito);
- Prof. Dr. Jean Carlos Dias (Coordenador do PPGD *Stricto Sensu*);
- Prof. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho (Vice-Coodenador do PPGD *Stricto Sensu*);
- Prof. Msc. João Paulo Mendes Neto (Coordenador do PPGD *Lato Sensu*);
- Prof. Dr. Adelvan Oliverio (Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica);
- Prof. Msc. Amanda Maia Ramalho (Coordenadora Adjunta do Núcleo de Prática Jurídica)
- Prof. Msc. Emília de Fátima Farinha Pereira (Docente do Curso de Direito)
- Jorge Leônidas Vaz da Costa (Diretor Executivo do Cadom);
- Giovanna Cabral Felipe Bandeira (Presidente da Jurisparta).

10. DO COMITÊ CIENTÍFICO

10.1. O Comitê Científico do evento será composto pelos seguintes professores e professoras, divididos por **Núcleos Temáticos**:

a) Direito Digital, Inteligência Artificial, Inovação, Tecnologia e Proteção de Dados:

- Prof. Dr. Elísio Bastos (C)
- Prof. Msc. Allan Gomes Moreira (C)
- Prof. Msc. Amanda Maia Ramalho
- Prof. Msc. Aline Chamie
- Prof. Msc. Thiago Feio

b) Direitos Humanos na Contemporaneidade:

- Prof. Msc. Rafaela Senna Neves (C)
- Prof. Msc. Anna Laura Maneschy (C)
- Prof. Msc. Lucas Gurjão
- Prof. Msc. Filipe Augusto Oliveira Rodrigues
- Prof. Dra. Ana Chistina Darwich Borges Leal

c) Direito e Relações Internacionais;

- Prof. Dra. Natália Simões Bentes (C)
- Prof. Msc. Rafaela Senna Neves
- Prof. Dr. Sandro Alex de Souza Simões

d) Relações de Trabalho e Previdência Social:

- Prof. Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho (C)
- Prof. Msc. Emília de Fátima Farinha Pereira (C)
- Prof. Msc. Felipe Prata Mendes
- Prof. Msc. Eli Bessa
- Prof. Msc. Vanessa Rocha
- Prof. Msc. Allan Gomes Moreira

e) Acesso à Justiça, Processo e Meios de Resolução de Conflitos:

- Prof. Adelman Oliverio Silva (C)
- Prof. Msc. Bernardo Augusto da Costa Pereira
- Prof. Msc. Jessyca Souza
- Prof. Msc. Michel Ferro e Silva
- Prof. Dr. José Henrique Mouta
- Adv. Débora Vieira

f) Tributação e Reforma Fiscal:

- Prof. Msc. Adriano Oliveira (C)
- Prof. Dr. Alexandre Silveira
- Prof. Dra. Lise Tupiassú

g) Administração Pública e Relações Institucionais do Estado:

- Prof. Msc. Ana Amélia Barros de Miranda (C)
- Prof. Msc. Thiago Feio
- Prof. Msc. Luis Antônio Monteiro de Brito
- Prof. Msc. Luciana Lima

h) Teoria do Direito e Teorias da Justiça:

- Prof. Dr. Jean Carlos Dias (C)
- Prof. Msc. Filipe Augusto Oliveira Rodrigues
- Prof. Dr. Sérgio Fiuza de Mello Mendes Filho
- Prof. Dr. Victor Pinheiro
- Prof. Msc. Lucas Gurjão

i) Políticas Públicas, Meio Ambiente, Mineração e Desenvolvimento:

- Prof. Dra. Luciana Fonseca (C)
- Prof. Dr. Liandro Faro
- Prof. Dra. Suzy Koury
- Prof. Dra. Elizabeth Reymão

j) Direito Penal, Processo Penal e Criminologia:

- Prof. Msc. Eduardo Neves Lima Filho (C)
- Prof. Msc. Adrian Silva
- Prof. Msc. Luciana Correa
- Prof. Msc. Klelton Mamede
- Prof. Msc. Yuri Serra Teixeira
- Prof. Msc. Carlos Valcácio

k) Direito Eleitoral e Políticas Públicas:

- Prof. Dra. Juliana Freitas (C)
- Prof. Dr. Rafael Fecury
- Prof. Msc. João Paulo Mendes Neto

l) Relações Privadas, Empresariais e de Consumo;

- Prof. Dr. Dennis Verbicaro Soares (C)
- Prof. Msc. Bruno Brasil de Carvalho (C)
- Prof. Msc. Paulo Rabelo
- Prof. Dr. Fabrício Oliveira
- Prof. Msc. Karen Rocha
- Prof. Msc. Felipe Guimarães
- Prof. Msc. Bruno Montenegro Duarte

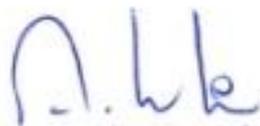
m) Direito em Transformação e o papel do(a) jurista.

- Prof. Msc. Arthur Laércio Homci (C)
- Prof. Msc. Andreza Casanova
- Prof. Msc. Sandro Cardoso
- Prof. Dra. Andréa Araújo
- Prof. Msc. Mariana Mendonça
- Prof. Dr. Homero Lamarão Neto
- Prof. Dr. Alexandre Bonna

10. DISPOSIÇÃO FINAL

10.1. Quaisquer questões não previstas na presente chamada serão decididas pela Comissão Organizadora.

Belém, 07 de outubro de 2021.



PROF. MSC. ARTHUR LAÉRCIO HOMCI
Coordenador do Curso de Direito



JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA
Diretor Executivo do Cadom